COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI Nº 5.417, DE 2009 FUNDO SOCIAL

REQUERIMENTO N° , DE 2009 (Do Sr. LUIZ CARREIRA)

Solicita realização de audiência pública para debater o PL Nº 5.417/2009, que cria o FUNDO SOCIAL.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 32, IV, e 255 a 258, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, em data a ser agendada por essa Presidência, audiência pública para debater o **Projeto de Lei nº 5.417, de 2009,** especialmente no que tange à constituição e necessidade do Fundo Social.

Para tanto, convida:

- CLAUDIO ADILSON GONCALEZ, presidente da MCM Consultores Associados;
- MAILSON DA NOBREGA, Ex Ministro da Fazenda do Brasil, atualmente sócio da empresa Tendência Consultoria;

3) GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, EX Presidente do Banco Central do Brasil, atualmente

sócio da empresa Tendência Consultoria.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.417, de 2009, cria o Fundo Social, com objetivos

específicos e recursos vindos majoritariamente da exploração do PRE SAL.

O Fundo Soberano do Brasil, criado em 2008, pela Lei nº 11.887,

também com objetivos e recursos próprios, sofreu diversas críticas quando da

sua instituição.

Dada a similitude entre o Fundo Soberano do Brasil e o Fundo Social.

entendemos ser necessário aprofundar a discussão sobre a criação do Fundo

Social, suas funções e seus recursos, sua relevância e seus objetivos.

Esta é a razão que nos motiva a requerer a realização da Audiência

Pública.

Sala da Comissão, em de

de 2009

Deputado Luiz Carreira

DEM/BA